

PORTARIA Nº 420/2025-GSEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como GESTORA, a servidora **FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA**, matrícula nº **223.117-4D**, e como GESTORA SUBSTITUTA, a servidora **ZILMARA MARCELA DE SOUZA GUEDES**, matrícula **259.633-4A** para proceder com a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 008/2024-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS, através do Fundo Estadual De Assistência Social - FEAS e a empresa **A M P DA CUNHA LTDA**.

II – REVOGAR a Portaria nº 185/2025-GSEAS

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

Manaus, 4 de agosto de 2025.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício